



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 235, de 05 de agosto de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O ACORDO DE
COOPERAÇÃO ENTRE A UFRA E A FRANCE
AGRO.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.027006/2018-84, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o acordo de Cooperação entre a UFRA e a FRANCE AGRO.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA